



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.614, DE 22 DE JULHO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204 de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, Estado de São Paulo um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 1.513.277.617,77 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e setenta e sete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080212.0002

ENCARGOS DIVERSOS

(0051)4291

Sentenças Judiciárias..... 98.277.617,77

04150882.0044

MANUTENÇÃO DO POSTO DE MONTA

(0054) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000,00

06

SECR. MUN. OBRAS PÚBLICAS E

URBANISMO

03070202.0032

GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOPU

(0179) 3120

Material de Consumo..... 30.000.000,00

03070202.0032

GABINETE DO SECRETÁRIO-SMOPU

(0180) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 20.000.000,00

03070212.0034

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

(0183) 3120

Material de Consumo..... 20.000.000,00

03070212.0035

DEPARTAMENTO OBRAS SERV.

URBANOS

(0188) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 30.000.000,00

03070252.0048

PRÓPRIOS MUNICIPAIS

(0191) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 25.000.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.614/93.....Fls-02

03073232.0033	DEPTO.ENGENHARIA, PLANEJ.E APOIO	
(0193) 3120	Material de Consumo.....	30.000.000,00
03073232.0033	DEPTO.ENGENHARIA, PLANEJ.E APOIO	
(0194) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	25.000.000,00
10603252.0049	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(0200) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	120.000.000,00
10603252.0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0203) 3120	Material de Consumo.....	150.000.000,00
10603262.0035	DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS	
(0208) 3120	Material de Consumo.....	165.000.000,00
10603272.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0213) 3120	Material de Consumo.....	600.000.000,00
10605752.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	
(0223) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
16885342.0036	DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. RURAIS	
(0230) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>180.000.000,00</u>
	TOTAL.....	1.513.277.617,77

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III , § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
03	SEC.MUN.ADMINIST.ASSUNTOS JURÍDICOS	
03040142.0021	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
(0075) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	98.277.617,77
1	EXECUTIVO	
06	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10573161.5701	INFRA.ESTR.BAS.NUCL.HABITACIONAIS	
(0196) 4110	Obras e Instalações.....	<u>1.415.000.000,00</u>
	TOTAL.....	1.513.277.617,77

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

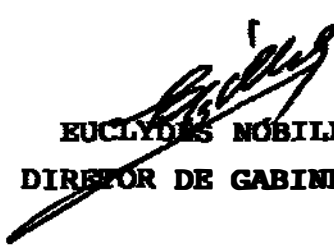
Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de julho de 1993.


JOSE SANTILLI CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

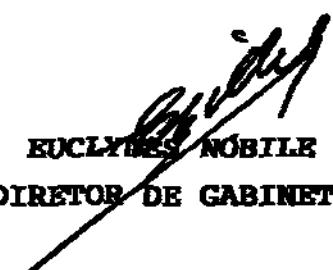


Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.614/93.....Fls-03


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em
22 de julho de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

